



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



PUBLICADO

DECRETO LEGISLATIVO 007/2023

Em 23/05/2023

Através do Quedo de
Amor da Comunidade

Ass. [Assinatura]

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PINHEIRENSE A SENHORA PATRÍCIA AMARAL DE
OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, no estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã honorária Pinheirense a senhora "Patrícia Amaral de Oliveira", pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Pinheirense.

Art.2º - A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º será entregue em Sessão Solene em data e horário a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de maio de 2023.


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
PRESIDENTE